



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 003/2001

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
receber doação de R\$ 2.080,00.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRPPG-017/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), da CONFAB INDUSTRIAL S/A, para o V Encontro de Iniciação Científica e I Mostra de Pós-Graduação.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA